



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 155/16

Reitera Requerimento n.º 66/16 sobre modificação temporária de jornada de trabalho, expediente e atendimento ao público nas repartições da administração direta e indireta, no âmbito do município de Birigüi.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações complementares sobre modificação temporária de jornada de trabalho, expediente e atendimento ao público nas repartições da administração direta e indireta, no âmbito do município de Birigüi:

1 – Quanto cada Secretaria economizou aos cofres públicos municipais com o cumprimento da Lei n.º 6.116/15, regulamentada pelo Decreto n.º 5.506, de 25 de novembro de 2015, que estabeleceu horário diferenciado de trabalho em diversas repartições da administração direta e indireta, entre o período de 30 de novembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016? Especificar a economia por Secretaria apenas nos meses de novembro/15, dezembro/15, janeiro/16 e fevereiro/16.

2 – Qual o valor economizado pela administração indireta neste interregno de tempo?

3 – Quanto foi economizado com energia elétrica, combustível e materiais de consumo? Discriminar por item.

4 – Está nos planos do Executivo estender, através de novo decreto, o horário diferenciado de trabalho para mais alguns meses?

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 29 de abril de 2016.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.

HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
VEREADORA.